



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**

**Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que se realizará no próximo dia **6 de dezembro pelas 20 horas, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no Centro Cultural de Macieira de Cambra**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Verificação da Identidade e Legitimidade do Cidadão eleito para a Assembleia Municipal pela lista do PS, Jorge Tiago Rodrigues Leite de Pinho; -----
2. Designação de dois representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10;-----
3. Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo da alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3/8, que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3/7, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;-----
4. Votação da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana para o mandato de 2021/2025, a realizar, impreterivelmente, pelas 21h (*Votação reservada aos membros eleitos diretamente da Assembleia Municipal*);-----
5. Eleição de um Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta), para representar as Juntas de Freguesia do Município no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses de 11 e 12 de dezembro;-----
6. Descentralização no âmbito da Ação Social (DL 55/2021, de 12/8 publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8/10 - Mapa com montantes a transferir para os Municípios) | Proposta da Câmara Municipal no sentido da não aceitação das novas competências - deliberação da Câmara Municipal de 02/11/2021;-----
7. Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, nos termos do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 17.º da Lei 147/99 de 01/09, com a redação dada pela Lei 142/2015, de 8/9;-----

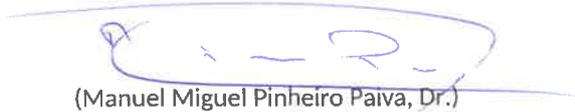
**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----**

**- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos. ----  
Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar. -----

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)